



DECRETO Nº. 041/2.022, 13 DE ABRIL DE 2.022.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
Funcionários Públicos Municipal no dia **14 de abril de 2.022**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 13 de abril de 2.022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins
que DECRETO 041/2022
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

13 de ABRIL de 20 22

